



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

“Administrando para o povo”

LEI Nº 1999 DE 02 DE AGOSTO DE 2011

Cria vagas no quadro de provimento efetivo do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Ficam criadas 01 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, 01 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo e 01 (uma) vaga para o cargo de servente, que passam a integrar o Anexo I, regidos pelo Capítulo II, Seção I, da Lei Municipal nº 1534, de 20 de novembro de 2007, que institui o Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Município e dá outras providências, com as seguintes vinculações, a saber:

I – Na Secretaria de Saúde e Assistência Social: 01 Vaga para Fisioterapeuta e 01 vaga para Psicólogo.

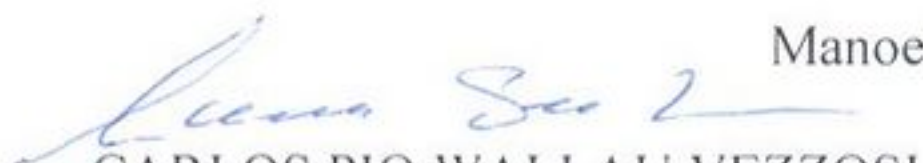
II – Na Secretaria de Educação Turismo Cultura e Desporto: 01 Vaga para Servente.

Parágrafo único - A síntese dos deveres, condições de trabalho, vencimentos, requisitos para provimento das vagas criadas são as constantes do anexo I, da Lei nº 1534 de 20 de novembro de 2007, previstos para os cargos de Fisioterapeuta, Psicólogo e Servente.

Art.2º As despesas decorrentes para o cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias incluídas no Orçamento Municipal para o ano de 2011, nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e Secretaria de Educação Turismo, Cultura e Desporto, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, 02 de agosto de 2011.


CARLOS PIO WALLAU VEZZOSI
VICE-PREFEITO
Resp.p/Exp.Cfe.Port. nº 268/2011

Registre-se e Publique-se
Em 02 de agosto de 2011


Roitman Sttiver Ribeiro Manganelli
Secretário de Governo e Planejamento

Rua Walter Jobim 171 CEP 97.640 – 000 – Fones: (55) 3256 – 1140 – 1160 – 1230- 2420
Gabinete da Prefeita 3256- 1122 – Fax: 3256 - 2417



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

“Administrando para o povo”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Temos a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso Projeto de Lei, que propõe a criação de 03 (três) vagas para os cargos de Fisioterapeuta, Psicólogo e Servente no quadro de provimento efetivo de servidores do Município. O presente projeto, como se disse, reflete na criação de vagas do quadro permanente, sendo o Poder Executivo o titular exclusivo de competência para iniciativa dessa espécie.

Conforme já vem de longa data se denotando, o que é de conhecimento dos Nobres Edis, a estrutura administrativa existente não está se mostrando eficiente para execução otimizada dos serviços públicos atinentes à administração municipal, mais especificamente em relação aos serviços prestados pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, onde estas vagas serão para preencher a estrutura do CIANE, e um servente para a Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desporto, devido à ampliação dos próprios públicos.

Para que possamos atender a essa demanda necessária se faz à aprovação do presente projeto de lei para criação destas 03 vagas cuja criação está sendo solicitada.

Pelo sucintamente exposto, remetemos o presente Projeto para apreciação e solicitamos que os edis lhes dediquem a atenção que lhes é peculiar e aprovação final.

Atenciosamente,

Manoel Viana, 02 de agosto de 2011.

CARLOS PIO WALLAU VEZZOSI

VICE-PREFEITO

Resp.p/Exp.Cfe.Port. nº 268/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Secretaria de Governo e Planejamento

Metodologia de Cálculo p/ Impacto Financeiro resultante de Contratação

Salário: R\$ 545,00

Padrão: 02

Quantidade: 01

Cargo : Servente

Itens	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11	Somatório	Exerc. 2012	Exerc. 2013
Salário Básico	R\$ 545,00	R\$ 545,00	R\$ 545,00	R\$ 545,00	R\$ 545,00	R\$ 2.725,00	R\$ 3.270,00	R\$ 3.542,50
13º salário proporcional	R\$ 45,42	R\$ 45,42	R\$ 45,42	R\$ 45,42	R\$ 45,42	R\$ 227,08	R\$ 272,50	R\$ 295,20
Férias proporcionais	R\$ 45,42	R\$ 45,42	R\$ 45,42	R\$ 45,42	R\$ 45,42	R\$ 227,08	R\$ 272,50	R\$ 295,20
1/3 férias proporcionais	R\$ 15,14	R\$ 15,14	R\$ 15,14	R\$ 15,14	R\$ 15,14	R\$ 75,69	R\$ 90,83	R\$ 98,40
Difícil Acesso						R\$ -	R\$ -	R\$ -
Insalubridade 20 (%)								
Periculosidade (%)								
Outros	R\$ 136,70	R\$ 136,70	R\$ 136,70	R\$ 136,70	R\$ 136,70	R\$ 683,52	R\$ 820,22	R\$ 888,57
INSS Patronal	R\$ 787,68	R\$ 787,68	R\$ 787,68	R\$ 787,68	R\$ 787,68	R\$ 3.938,38	R\$ 4.726,05	R\$ 5.119,87
Somatório Parcial	R\$ 787,68	R\$ 787,68	R\$ 787,68	R\$ 787,68	R\$ 787,68	R\$ 3.938,38	R\$ 4.726,05	R\$ 5.119,87

Manoel Viana, - RS, 07 de julho de 2011.

(Assinatura)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Secretaria de Governo e Planejamento

Metodologia de Cálculo p/ Impacto Financeiro resultante de Contratação

Salário: R\$ 1.750,56

Padrão: 13

Quantidade: 01

Cargo : Psicólogo

Itens	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11	Somatório	Exerc. 2012	Exerc. 2013
Salário Básico	R\$ 1.750,56	R\$ 1.750,56	R\$ 1.750,56	R\$ 1.750,56	R\$ 1.750,56	R\$ 8.752,80	R\$ 22.757,28	R\$ 23.632,56
13º salário proporcional	R\$ 145,88	R\$ 145,88	R\$ 145,88	R\$ 145,88	R\$ 145,88	R\$ 729,40	R\$ 1.896,44	R\$ 1.969,38
Férias proporcionais	R\$ 145,88	R\$ 145,88	R\$ 145,88	R\$ 145,88	R\$ 145,88	R\$ 729,40	R\$ 1.896,44	R\$ 1.969,38
1/3 férias proporcionais	R\$ 48,63	R\$ 48,63	R\$ 48,63	R\$ 48,63	R\$ 48,63	R\$ 243,13	R\$ 632,15	R\$ 656,56
Difícil Acesso						R\$ -	R\$ -	R\$ -
Insalubridade 20 (%)								
Periculosidade (%)								
Outros								
INSS Patronal	R\$ 439,10	R\$ 439,10	R\$ 439,10	R\$ 439,10	R\$ 439,10	R\$ 2.195,49	R\$ 5.708,28	R\$ 5.927,85
Somatório Parcial	R\$ 2.530,05	R\$ 2.530,05	R\$ 2.530,05	R\$ 2.530,05	R\$ 2.530,05	R\$ 12.650,23	R\$ 32.890,59	R\$ 34.155,73



Manoel Viana, - RS, 07 de julho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Secretaria de Governo e Planejamento

Metodologia de Cálculo p/ Impacto Financeiro resultante de Contratação

Salário: R\$ 1.750,56

Padrão: 13

Quantidade: 01

Cargo : Fisioterapeuta

Itens	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11	Somatório	Exerc. 2012	Exerc. 2013
Salário Básico	R\$ 1.750,56	R\$ 1.750,56	R\$ 1.750,56	R\$ 1.750,56	R\$ 1.750,56	R\$ 8.752,80	R\$ 22.757,28	R\$ 23.632,56
13º salário proporcional	R\$ 145,88	R\$ 145,88	R\$ 145,88	R\$ 145,88	R\$ 145,88	R\$ 729,40	R\$ 1.896,44	R\$ 1.969,38
Férias proporcionais	R\$ 145,88	R\$ 145,88	R\$ 145,88	R\$ 145,88	R\$ 145,88	R\$ 729,40	R\$ 1.896,44	R\$ 1.969,38
1/3 férias proporcionais	R\$ 48,63	R\$ 48,63	R\$ 48,63	R\$ 48,63	R\$ 48,63	R\$ 243,13	R\$ 632,15	R\$ 656,56
Difícil Acesso								
Insalubridade 20 (%)						R\$ -	R\$ -	R\$ -
Periculosidade (%)								
Outros								
INSS Patronal	R\$ 439,10	R\$ 439,10	R\$ 439,10	R\$ 439,10	R\$ 439,10	R\$ 2.195,49	R\$ 5.708,28	R\$ 5.927,85
Somatório Parcial	R\$ 2.530,05	R\$ 2.530,05	R\$ 2.530,05	R\$ 2.530,05	R\$ 2.530,05	R\$ 12.650,23	R\$ 32.890,59	R\$ 34.155,73

Manoel Viana, - RS, 07 de julho de 2011.

